

Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo

CNPJ nº 01.701.201/0001-89 – NIRE 35.300.560.426

Ata Sumária da 169ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.8.2021

Data, Hora, Local: Aos 31.8.2021, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.
Mesa: Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social.
Edital de Convocação: Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 27.8.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para absorver parcela do Patrimônio Líquido da Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda. (**Quixaba**), CNPJ nº 09.470.650/0001-75, NIRE 35.222.223.633, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, visando a promover a reorganização societária com o objetivo de buscar maior sinergia e eficiência operacional, na movimentação de investimentos estratégicos e do ativo "Certificado de Potencial Adicional de Construção - CEPAC", atualmente registrados na **Quixaba** com o remanejamento desses para esta Sociedade, a qual uma vez aprovada seguirá os termos e condições constantes do Instrumento de Protocolo, firmado pelas Sociedades em 27.8.2021; 2) ratificada a nomeação da KPMG Auditores Independentes, com filial na Avenida Dionysia Alves Barreto, 500, 10º andar, Conjunto 1001, Centro, Osasco SP, CNPJ nº 57.755.217/0022-53, inscrita no CRC sob nº 2SP028567/O-1 F SP, como responsável pelas avaliações dos patrimônios líquidos da **Quixaba** e desta Sociedade, a valor contábil, na respectiva data-base (30.6.2021); 3) aprovado também o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Versão de Parcela do Patrimônio em Sociedade Existente" (Instrumento de Protocolo), firmado por esta Sociedade e pela **Quixaba** em 27.8.2021, e seu anexo (Laudo de Avaliação, incluindo o Balanço Patrimonial com o respectivo demonstrativo da parcela a ser vertida), tanto na forma como no teor em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, passam a fazer parte integrante desta Ata como Anexos, e serão levados a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada e assinada por todos os presentes. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores André Rodrigues Cano e Cassiano Ricardo Scarpelli. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior e Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 524.115/21-7, em 3.11.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 16 cm

pefran
11 3885.9696

Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo

CNPJ nº 01.701.201/0001-89 – NIRE 35.300.560.426

Ata Sumária da 169ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.8.2021

Data, Hora, Local: Aos 31.8.2021, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 27.8.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para absorver parcela do Patrimônio Líquido da Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda. (**Quixaba**), CNPJ nº 09.470.650/0001-75, NIRE 35.222.223.633, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, visando a promover a reorganização societária com o objetivo de buscar maior sinergia e eficiência operacional, na movimentação de investimentos estratégicos e do ativo "Certificado de Potencial Adicional de Construção - CEPAC", atualmente registrados na **Quixaba** com o remanejamento desses para esta Sociedade, a qual uma vez aprovada seguirá os termos e condições constantes do Instrumento de Protocolo, firmado pelas Sociedades em 27.8.2021; 2) ratificada a nomeação da KPMG Auditores Independentes, com filial na Avenida Dionysia Alves Barreto, 500, 10º andar, Conjunto 1001, Centro, Osasco SP, CNPJ nº 57.755.217/0022-53, inscrita no CRC sob nº 2SP028567/O-1 F SP, como responsável pelas avaliações dos patrimônios líquidos da **Quixaba** e desta Sociedade, a valor contábil, na respectiva data-base (30.6.2021); 3) aprovado também o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Versão de Parcela do Patrimônio em Sociedade Existente" (Instrumento de Protocolo), firmado por esta Sociedade e pela **Quixaba** em 27.8.2021, e seu anexo (Laudo de Avaliação, incluindo o Balanço Patrimonial com o respectivo demonstrativo da parcela a ser vertida), tanto na forma como no teor em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, passam a fazer parte integrante desta Ata como Anexos, e serão levados a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada e assinada por todos os presentes. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores André Rodrigues Cano e Cassiano Ricardo Scarpelli. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior e Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 524.115/21-7, em 3.11.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 10 cm

